



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1.567 DE 08 DE setembro DE 1.993

06
20-09-93

OK

"Dispõe sobre elevação do preço da
tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 32,00 (trinta e dois
cruzeiros reais) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta ci-
dade, com vigência a partir do dia 10 de setembro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de setembro de 1993.

WPM
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal